

COMISSÃO ESPECIAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 2009

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. INDIO DA COSTA)

Solicita realização de
Encontro/Seminário para
debater o PLP Nº 518/2009
("ficha limpa")

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizado Encontro/Seminário para debater o **Projeto de Lei Complementar nº 518, de 2009, que trata do "ficha limpa"** a ser realizado nos seguintes dias, horários e cidades:

Segunda-feira, 01-03-2010, às 11:00 horas, em Belo Horizonte-MG

Terça-feira, 02-03-2010, às 10:00 horas, em São Paulo -SP

Quinta-Feira, 04-03-2010, às 16:00 horas, no Rio de Janeiro-RJ.

Para tanto, o Deputado Indio da Costa, membro do Grupo de Trabalho para analisar o PLP 518/2009, através dos membros do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, especialmente a



A1836C5B47

Sra. Jovita José Rosa e o Sr. Marlon Reis, formalizarão convite aos interessados.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 518, de 2009, é intitulado de projeto “Ficha Limpa”, por dispor de casos de inelegibilidades, visando a proteção da probidade administrativa e da moralidade no exercício do mandato

Esse projeto é de suma importância para toda a sociedade. Haja vista a necessidade de moralização da política brasileira.

Com isso, entendemos ser necessário aprofundar a discussão sobre essa proposição.

Esta é a razão que nos motiva a requerer a realização do encontro/seminário.

Sala da Comissão, em de de 2010

Deputado Indio da Costa
DEM/RJ

